

DECRETO LEGISLATIVO N. 284, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

Oficializa a denominação de Travessa Tereza Alves, uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Guaribas, conforme mapa de localização em anexo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica oficializada a Travessa Tereza Alves, a antiga via S.D.O no bairro Guaribas, Município de Eusébio, conforme mapa de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 28 DE AGOSTO DE 2017.



VANDERLÂNIA MORAIS PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

**NORMA ORIUNDA DO
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 0038/2017
Autor: Vereador Fares Filho**